ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

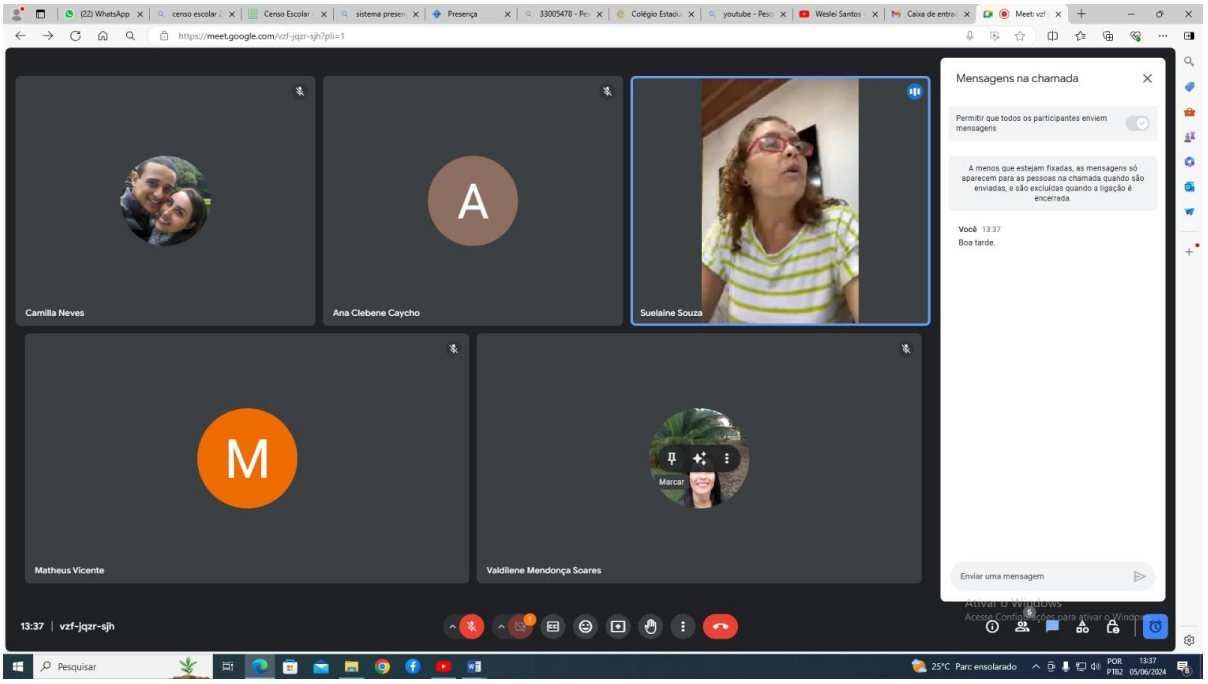
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as treze horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet (https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh), o Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ, reuniu-se para discutir a atuação do Conselho Municipal de Educação no Programa Escola em Tempo Integral. A Presidente do Conselho abriu a reunião agradecendo a participação e frisou sobre a importância de nosso olhar sobre essa etapa em nosso Município. Em sua fala, frisou o seguinte texto: "O Programa tem como finalidade fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. Instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o Programa consiste em uma das políticas educacionais prioritárias do Governo Federal e compreende estratégias de assistência financeira e técnica considerando a jornada ampliada como aquela em que o estudante permanece na escola por, no mínimo, 7 horas diárias ou 35 horas semanais. O Programa estabelece como um dos critérios que as matrículas devam ser priorizadas em escolas com estudantes em maior situação de vulnerabilidade social. Os Conselhos também ocupam importante papel na Resolução nº 18 de 27 de setembro de 2023, do Conselho Deliberativo do FNDE, a qual estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral." Ao terminar, lembrou que temos diversas funções como: a Função Deliberativa que visa analisar e decidir a respeito das normas do respectivo sistema de educação. Citou como exemplo a(s) aprovação(ões) de política(s) pública(s) para as escolas do respectivo sistema de ensino, encerrar atividade de instituição por razão de não cumprir e dentre outras. A Função Consultiva, responder a consultas/questões enviadas pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos e qualquer cidadão, de acordo com a Lei. Como exemplos: sobre a matriz curricular das escolas públicas municipais entre outros. Função Propositiva, ao propor uma melhoria, como uma política ou a revisão de uma, entre outras; Função de Acompanhamento e Controle Social acompanhar os resultados das ações realizadas de educação, dados de infrequência e as políticas de busca ativa escolar, analisa o orçamento anual da educação e dentre outras. Função Mobilizadora, participar de diferentes espaços de discussão e elaboração de

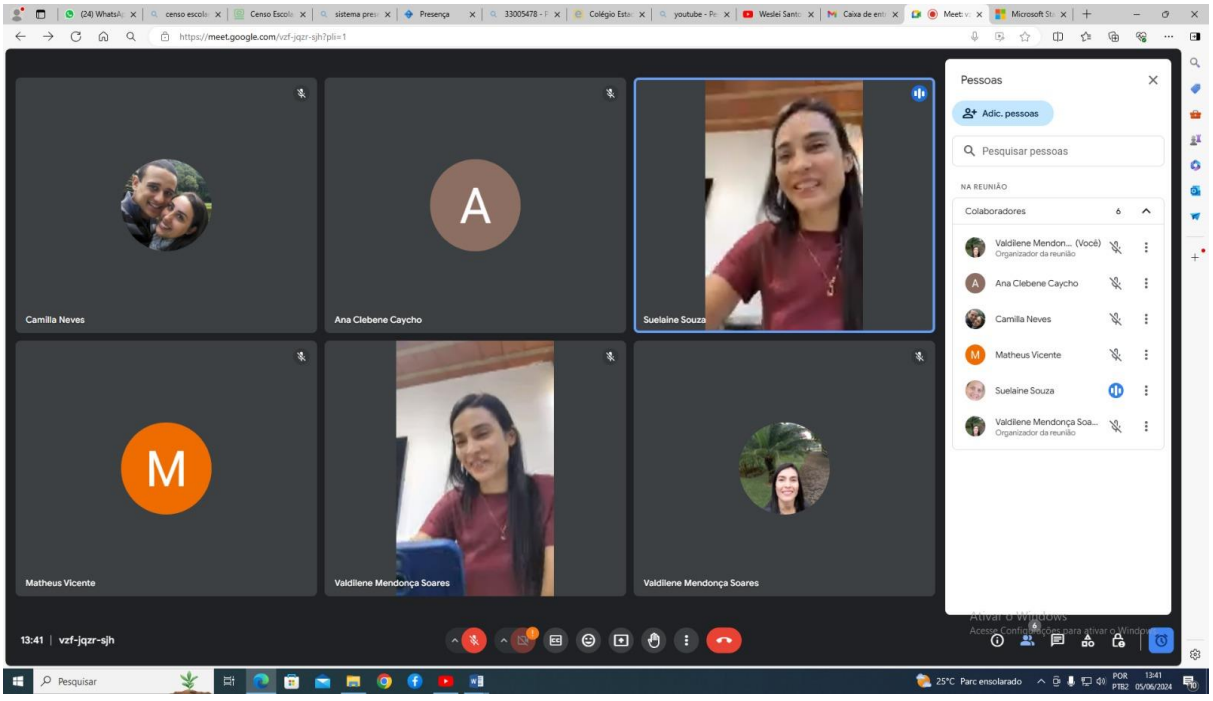
políticas públicas. Função Fiscalizadora, fiscalizar o funcionamento das instituições educacionais e determinar a tomada de providências, caso necessário, apontando as irregularidades e solicitar esclarecimentos, entre outras. A Função Normativa - exclusiva aos Conselhos que possuem instituído seu respectivo sistema de educação, no qual cumprirão o expresso no inciso III, do art. 11 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que prevê a possibilidade do CME baixar normas complementares para seu respectivo sistema, abrangendo as escolas públicas municipais e as escolas de Educação Infantil privadas (compreendidas em particulares, confessionais, comunitárias e filantrópicas) que compõem seu sistema próprio. Assim, os Conselhos de Educação são espaços representativos da sociedade civil e do Poder Executivo, que discutem, propõem, analisam, fiscalizam e normatizam, a partir dos atos normativos, o funcionamento dos respectivos sistemas de educação. Em seguida passou a palavra a Valdilene para fazer a leitura do texto, adequações se necessário e aprovação. Assim, foi lida, e explicado aos membros deste Conselho sobre a Escola em Tempo Integral. E foi aprovado neste colegiado essa importante etapa para o Sistema Municipal de Educação da Rede de Cambuci. E logo após, a Presidente abriu para as novas demandas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. E nessa reunião os seguintes conselheiros estavam presentes: Suelaine de Souza e Silva Leal, representante da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci, Valdilene Mendonça Soares, Representante dos Inspetores/Supervisores de Ensino da SME, Ana Clebenede Caycho de Castro e Silva, Representantes do Sinicato dos Servidores Públicos Municipais e Mateus Vicente Defante, Representantes do Conselho Tutelar. Encerrando, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, cuja ata eu, Valdilene Mendonça Soares, lavrei e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença. Assinatura dos presentes: (em anexo, fotos/comprovantes da reunião online).

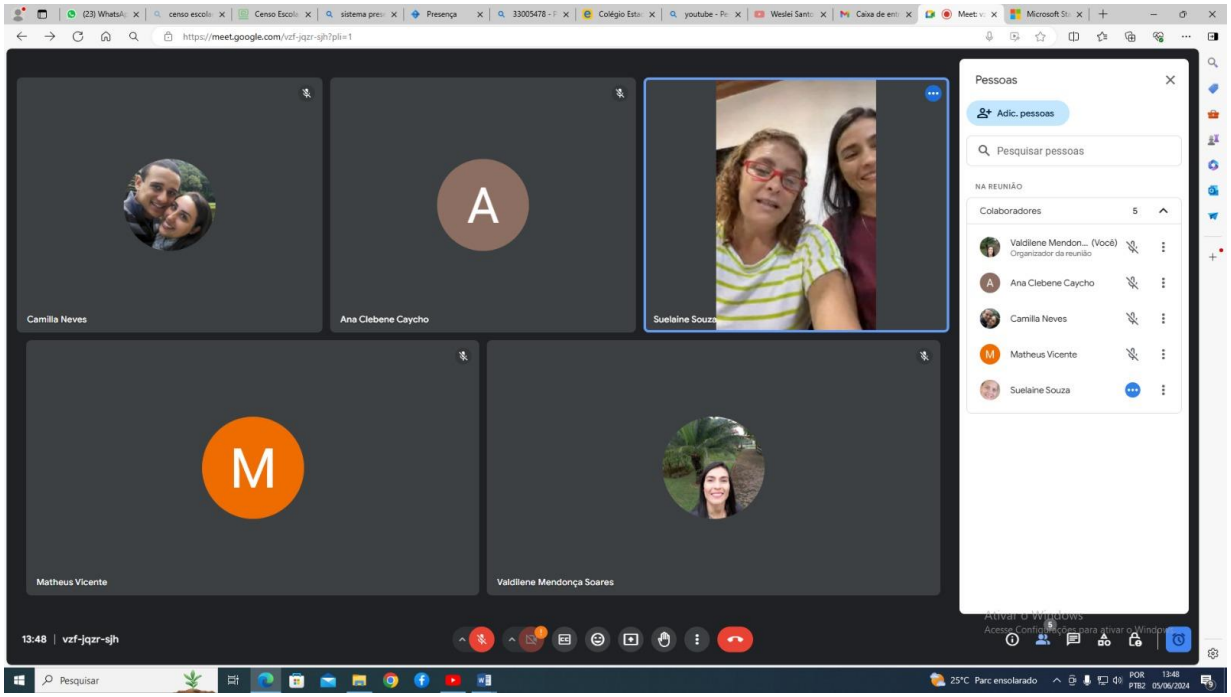
Cronograma aprovado.

MÊS	**DIA**	**HORA**
Fevereiro	21/02	Às 13h30min via Google Meet. Link: https://meet.google.com/vzf-
Março	19/03	
Abril	03/04	
Maio	08/05	
Junho	05/06	
Julho	03/07	

Agosto	07/08	jqzr-sjh
Setembro	04/09	
Outubro	02/10	
Novembro	06/11	
Dezembro	04/12	






https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh?pli=1
Pessoas
Adic. pessoas
Pesquisar pessoas
NA REUNIÃO
Colaboradores 5
Valdilene Mendon... (Você)
Organizador da reunião
Ana Clebene Caycho
Camilla Neves
Matheus Vicente
Suelaine Souza
Camilla Neves
Ana Clebene Caycho
Suelaine Souza
Matheus Vicente
Valdilene Mendonça Soares
13:48 | vzf-jqzr-sjh
Ativar o Windows
Pesquisar
25°C Parc ensolarado
POR
PTB2
13:48
05/06/2024